



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ATA DE REUNIÃO

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL

Local	Sala Virtual no Google Meet
Data	09 de março de 2022
Horário	15h00 às 16h48

PARTICIPANTES

Unidade Administrativa	Papel	Nome	Presença
Secretaria-Executiva - SE	Presidente	Vitor Hugo Vieira Lopes	Sala Virtual
Secretaria de Política Agrícola - SPA	Membro Titular	José Ângelo Mazzillo Junior	Sala Virtual
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA	Membro Suplente	Estela Alves de Medeiros	Sala Virtual
Secretaria de Aquicultura e Pesca - SAP	Membro Titular	Jairo Gund	Sala Virtual
Serviço Florestal Brasileiro - SFB	Membro Titular	João Crescêncio Aragão Marinho	Sala Virtual
Departamento de Administração - DA	Membro Titular	José Manoel Gomes	Sala Virtual
Departamento de Tecnologia da Informação - DTI	Membro Titular	Bruno Henrique dos Santos Rebello	Sala Virtual
Gestor de Segurança da Informação (Portaria MAPA nº 306/2019)	Membro Titular	Cláudio Torquato da Silva	Sala Virtual
Coordenador do Comitê Gestor de Dados Abertos (Portaria MAPA nº 305/2019)	Convidado	George Nogueira Cardoso	Sala Virtual
Coordenador do Escritório de Projetos	Convidado	Glauber Luiz Resende Pereira	Sala Virtual

PAUTA

1 - Discussões		
Assunto	Documento de Apoio	
1.1 - Plano de Ação e Melhoria do Comitê de Governança Digital - CGD		
1.2 - Monitoramento e Gestão de Riscos do Plano de Dados Abertos	Plano de Dados Abertos	
1.3 - Monitoramento e Gestão de Riscos do Plano de Transformação Digital	Plano de Transformação Digital	
1.4 - Descentralização de Recursos Orçamentários		
1.5 - Plano de Ação DTI 2022		
2 - Deliberações		
Assunto	Documento de Apoio	Resultado
2.1 - Atualização da portaria de criação do CGD	Minuta de atualização da	APROVADO (sim - 6 votos; não -

<p>De acordo com o § 1º do art. 2º do Decreto nº 10.332/2020, o CGD será composto por:</p> <p>I - por um representante da Secretaria-Executiva ou da unidade equivalente, que o presidirá; II - por um representante de cada unidade finalística; III - pelo titular da unidade de tecnologia da informação e comunicação; e IV - pelo encarregado do tratamento de dados pessoais, nos termos do disposto da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.</p> <p>Desta forma, a atualização da portaria de criação do CGD prevê a retirada do Gestor de Segurança da Informação de sua composição.</p> <p>No entanto, considerando a necessidade de acompanhamento das atividades do CGD pelo Gestor de Segurança da Informação e pelo representante da Assessoria Especial de Controle Interno - AECl, conforme informado pelo senhor Cláudio Torquato da Silva, fica definido que ambos deverão ser convidados para as reuniões ordinárias e extraordinárias, nos termos do § 5º do art. 2º Decreto nº 10.332/2020, transcrito abaixo:</p> <p>"§ 5º O Presidente do Comitê de Governança Digital poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades para participar de suas reuniões, sem direito a voto."</p>	<p>portaria de criação do CGD</p>	<p>1 voto; abstenção - 0 voto) Obs: O representante da SAP não votou.</p>
<p>2.2 - Portaria de criação do Subcomitê de Dados</p> <p>Considerando a proposta apresentada pelo senhor Cláudio Torquato da Silva, quanto a inserção da Coordenação-Geral de Integridade - CGINT/AECl em substituição ao representante da Ouvidoria (ou adicionalmente a este) como membro do Subcomitê, registra-se que o Subcomitê de Dados tem como premissa respeitar, assim como no CGD/MAPA, a representatividade equitativa das secretarias deste Ministério. Sendo assim, a CGINT/AECl poderá participar das reuniões ordinárias e extraordinárias como convidado, sem direito a voto, ou seu representante poderá ser indicado como membro substituto.</p>	<p>Minuta de portaria de criação do Subcomitê de Dados</p>	<p>APROVADO (sim - 5 votos; não - 1 voto; abstenção - 1 voto) Obs: O representante da SAP não votou.</p>
<p>2.3 - Portaria de criação do Subcomitê de Sistemas</p>	<p>Minuta de portaria de criação do Subcomitê de Sistemas</p>	<p>REPROVADO (sim - 2 votos; não - 2 votos; abstenção - 2 votos) Obs: O representante da SPA votou de forma verbal (abstenção) e o representante da SAP e o Gestor de Segurança da Informação não votaram.</p>

2.4 - Calendário de reuniões ordinárias		APROVADO (sim - 2 votos; não - 0 voto; abstenção - 0 voto) Obs: Os representantes da SE, SPA, SAP, SFB, DTI e o Gestor de Segurança da Informação não votaram.
---	--	--

AÇÕES NECESSÁRIAS

Ação	Responsável	Prazo
Disponibilizar a ata de reunião para a assinatura dos participantes	Juliana de Albuquerque Gonçalves	15/03/2022
Agendar reunião extraordinária para tratar sobre a portaria de criação do Subcomitê de Sistemas	Juliana de Albuquerque Gonçalves	15/03/2022
Solicitar a indicação dos representantes do Subcomitê de Dados	Juliana de Albuquerque Gonçalves	15/03/2022
Enviar minuta de atualização da portaria de criação do CGD para publicação.	Juliana de Albuquerque Gonçalves	18/03/2022
Publicar a ata de reunião no canal de comunicação do CGD	Juliana de Albuquerque Gonçalves	18/03/2022
Atualizar o cronograma de reuniões ordinárias no no canal de comunicação do CGD	Juliana de Albuquerque Gonçalves	18/03/2022

PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO

- Portaria de criação do Subcomitê de Sistemas.

ANEXO (SE 20616076)

<ul style="list-style-type: none"> - Lista de presença gerada pelo Google Meet; - Resultado da enquete gerado pelo Google Meet; e - Transcrição do chat da reunião gerado pelo Google Meet.
--



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Hugo Vieira Lopes, Diretor de Programa**, em 17/03/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CRESCENCIO ARAGAO MARINHO, Diretor-Geral Adjunto**, em 17/03/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTELA ALVES DE MEDEIROS, Diretor(a) do Departamento de Gestão Corporativa**, em 17/03/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS REBELLO, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação**, em 17/03/2022, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES, Diretor do Departamento de Administração**, em 23/03/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Angelo Mazzillo Júnior, Secretário(a) Adjunto**, em 29/03/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO GUND, Secretário(a) Adjunto**, em 30/03/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO TORQUATO DA SILVA, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno**, em 31/03/2022, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20616178** e o código CRC **14CC399E**.